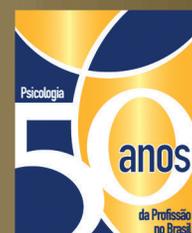


RELATÓRIO DO SEMINÁRIO



PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EM TRÂNSITO PELO BRASIL



PSICOLOGIA E TRÂNSITO NO BRASIL

Relatório do Seminário de Psicologia do Trânsito em Trânsito pelo Brasil (2012)

DOCUMENTO NACIONAL

Apresentação

Em dezembro de 2010, durante a Assembleia de Administração e Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia, foi aprovado um Grupo de Trabalho (GT) que teria como objetivo a qualificação da avaliação psicológica em diversos contextos, além da necessidade de desenvolver uma visão mais ampla sobre a avaliação psicológica a partir de uma prática contextualizada com determinações históricas, sociais, econômicas e políticas. Elementos estes, constitutivos no processo de subjetivação. A avaliação psicológica é uma atividade por excelência da (o) psicóloga (o). O referido GT foi composto pelo CFP e pelos CRPs 03, 06, 07, 14, 20, além de especialistas¹ *ad hoc* convidados pelo GT.

O “Ano da Avaliação Psicológica” iniciou-se em maio de 2011, o qual foi concluído com um Seminário Nacional sobre o tema em março de 2012. O objetivo desse processo foi o mapeamento das necessidades para qualificação da área e a adequação das ferramentas aos parâmetros éticos da profissão e aos contextos de uso. Foi observado que mais de 50% das proposições estavam relacionadas à avaliação psicológica no contexto do trânsito.

Pensando em discutir o tema de forma abrangente, o Sistema Conselhos de Psicologia realizou o Seminário “Psicologia do Trânsito em Trânsito pelo Brasil”. O evento envolveu cerca de 1.500 participantes em 19 estados e promoveu discussões com a categoria de psicólogas (os) no Brasil sobre diversos temas relacionados ao Trânsito, incluindo a atuação da (o) psicóloga (o) e avaliação psicológica para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o título de especialista em Psicologia do Trânsito, a autonomia da (o) psicóloga (o) na escolha da bateria de instrumentos e técnicas de avaliação para a avaliação psicológica, a relação com os Detrans, as condições de trabalho, outras intervenções possíveis da (o) psicóloga (o), com vistas a um avanço da atuação profissional, para além da prática da avaliação psicológica, incluindo a discussão sobre a mobilidade urbana. Considera-se também que, além da prática da avaliação psicológica, há outras intervenções possíveis da (o) psicóloga (o) com vistas ao avanço da sua atuação profissional, envolvendo, dentre outros, a educação neste contexto e a contribuição na construção de políticas públicas para a mobilidade urbana e trânsito.

Os seminários foram realizados em diversos estados de abrangências dos Conselhos Regionais, com convidados locais e itinerantes, entre junho e agosto de 2012, contando com a participação de

psicólogas (os) e diversas entidades. Foi construído um sítio <http://transito.cfp.org.br/>, que divulgou a programação de cada CRP, com datas, locais, palestrantes, videoconferência e apresentação de trabalhos. Esses encontros tiveram o intuito de que cada CRP produzisse um documento intitulado “Carta de Intenções” com encaminhamentos aos órgãos responsáveis na área de mobilidade e trânsito das recomendações das (os) psicólogas (os) para a área. Por fim, foi elaborado um relatório único para entrega às autoridades competentes.

São aproximadamente 15 mil psicólogas (os) que atuam na avaliação de condutores. De acordo com consulta aos CRPs, até março de 2012, mais de 1.200 profissionais possuíam o Título de Especialista em Psicologia do Trânsito.

As proposições geradas nos seminários estão divididas em três grandes eixos:

1 – Psicologia do Trânsito no Brasil e no mundo;

2 – Mobilidade Urbana e Políticas Públicas de Trânsito e Transporte;

3- Avaliação psicológica no contexto do trânsito.

Desta forma, este documento seguiu a lógica dos eixos de discussão e, assim, cada proposta foi colocada em seu eixo correspondente. Propostas similares ou com a mesma essência foram sistematizadas para deixar o texto mais objetivo e dinâmico, tal como veremos a seguir:

EIXO 1 – PSICOLOGIA DO TRÂNSITO NO BRASIL E NO MUNDO

Este eixo trata especificamente de avanços na área de Psicologia do Trânsito. Compreendem-se aqui as pesquisas científicas realizadas e publicadas ou aquelas a serem realizadas. Também trata da possibilidade de atuação profissional dentro e fora das políticas públicas.

Para melhor compreensão, o eixo 01 foi subdividido em dois subeixos, a saber:

- a) Educação para o trânsito
- b) Formação e Pesquisa

Subeixo Educação para o Trânsito

Propostas:

Nos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e para a população, divulgar, com cartazes, folders, esclarecendo a atividade realizada pelas psicólogas (os) de trânsito.

Divulgação para a população sobre a atuação do Psicólogo no contexto do trânsito, por meio de palestras e seminários, abrangendo, dessa forma, o maior número de pessoas possível.

Subeixo Formação e Pesquisa

Propostas:

O Sistema Conselhos de Psicologia deve promover encontros, seminários, congressos e eventos sobre a Psicologia do Trânsito, sejam voltados à área de pesquisas, sejam voltados à prática profissional, em parceria com outras entidades do Sistema Nacional de Trânsito e Entidades afins. Destaca-se a relevância de convidados que possam discutir as interfaces entre justiça e psicologia no contexto do trânsito, como Código de Trânsito Brasileiro, inclusive sobre crime e impunidade.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve discutir e incentivar o mapeamento de fatores de risco e de proteção, elaboração de protocolos de intervenção (*guidelines*) e estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades de trânsito, ou áreas afins, para acessar e tratar banco de dados do Denatran/IPEA, entre outros. Bem como mobilizar a academia, por meio de bolsas de estudos, programas e intercâmbios, no sentido de promover a realização de estudos voltados ao comportamento humano no trânsito.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve incentivar os órgãos e entidades de trânsito a contratar psicólogos do Trânsito para fazer pesquisas de comportamento dos condutores e realização de projetos, contemplando a eficiência na educação e sensibilização dos usuários na utilização e obediência às normas, procurando prevenir os acidentes de trânsito.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve incentivar pesquisas que trabalhem com o desenvolvimento de instrumentos psicológicos que atendam às especificidades da área e das regiões e que tragam um perfil norteador do motorista brasileiro. Bem como incentivar a formulação de estudos e pesquisas a serem realizadas especificamente com motoristas causadores de acidentes (com ou sem vítimas) de trânsito, identificando o perfil deste condutor, uma vez que as atuais pesquisas envolvem os condutores.

O CFP deve discutir com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep), Ministério da Educação e demais entidades a inclusão de conteúdos de Psicologia do Trânsito, com enfoque ambiental e social, e não somente na avaliação psicológica de motoristas, nos cursos de graduação e campos de estágio obrigatório e extracurriculares. Faz-se necessário discutir com a categoria e instituições formadoras a necessidade de incluir esta disciplina nos currículos.

EIXO 2- MOBILIDADE URBANA E POLITICAS PUBLICAS PARA O TRÂNSITO

Este eixo trata da possibilidade de atuação da Psicologia e de seus profissionais nas políticas públicas de trânsito, bem como nas discussões municipais, estaduais e federais sobre mobilidade urbana

Para melhor compreensão, o eixo 02 foi subdividido em três subeixos:

- a) Políticas Públicas;
- b) Propostas ao Conselho Federal de Psicologia
- c) CONTRAN e DENATRAN

Subeixo de Políticas Públicas:

Propostas:

Mobilização, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, para a participação de profissionais de Psicologia em projetos voltados a melhoria e redução das desigualdades social no trânsito.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve fazer gestão com o órgão competente, para participação e vinculação de projetos na área do trânsito, não apenas na Semana Nacional do Trânsito, mas de forma permanente.

Proporcionar a participação do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) e de professores de Psicologia, discutindo, de forma ampla, nos eventos, questões de trânsito, transporte e mobilidade urbana.

Apoio do Sistema Conselhos de Psicologia na implementação de ações/políticas nacionais na área da Psicologia do Trânsito, com o Ministério das Cidades, Educação, Saúde e Justiça, priorizando a vida e a mobilidade urbana.

Que o CFP interfira na política de formação de futuros condutores, no que se refere à definição dos objetivos a serem alcançados na formação, na atividade de dirigir e no treinamento de instrutores e examinadores de trânsito, bem como na criação de atividades socioeducativas em mobilidade urbana e trânsito para candidatos que forem considerados como inaptos.

O CFP deverá viabilizar com o Contran/Denatran a criação de um sistema unificado de informações sobre ocorrências de acidentes/infrações para o serviço de perícia do Trânsito, disponibilizando-o para pesquisas.

Deve-se pensar nas possibilidades de desenvolvimento de atividades para além da avaliação psicológica nos CFCs.

Cobrar do MNDT e da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente, a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Trânsito e Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, com o Ministério da Saúde; Ministério das Cidades, Conselhos de Saúde nas diferentes esferas de governo, priorizando as faixas etárias mais atingidas.

Auxiliar as ações dos sindicatos de Psicologia e da Fenapsi para a abertura de concursos públicos para profissionais de Psicologia na área do Trânsito e Transporte, atualizar a tabela de honorários.

Verificar com a categoria a proposta ao Contran de modificação do tópico da lei do Código de Trânsito Brasileiro que trata a duração da Permissão para dirigir de um para cinco anos (CNH Provisória), ampliando para cinco anos, visto que a maioria dos condutores se habilita aos 18 anos e a maioria das vítimas de acidentes está entre os 18 e 25 anos.

Fazer cumprir a legislação sobre Acessibilidade (pessoas com deficiência- restrição da mobilidade permanente ou transitória), Transporte Público, Segurança no Trânsito. Garantir maior segurança nos postos de atendimento ao público, bem como aos usuários de transporte coletivo (terminais), através de educação e fiscalização permanente.

Verificar pertinência da revisão do art. 203 do CTB nas três esferas de governo, para efetivo respeito à vida.

Trabalhador (EAR- executa atividade remunerada) vive situações de estresse que afetam a qualidade de seu trabalho e suas condições para dirigir. Quando se trata de avaliação de atividade remunerada (taxistas entre outros) que se possa buscar uma investigação com o vínculo de trabalho, bem como, realizar trabalho de prevenção de doenças e acidentes de trânsito, bem como, educação para o trânsito, visando à sensibilização junto às transportadoras, em conjunto com o psicólogo organizacional e do trabalho, visando identificar eventos estressores que fazem parte da vida desse condutor.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve propor a criação de ações pelo poder público que visem à reabilitação das vítimas do trânsito.

O Conselho Federal de Psicologia deve propor a revisão pela Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente, em regime de urgência, a resolução 267 do Contran já em vigor.

Consultar as entidades do SNT - Sistema Nacional de Trânsito sobre a previsão da criação de cargos de gestão em trânsito intersetoriais, para que contemplem de maneira diversificada a efetivação de políticas públicas de trânsito observando as áreas da saúde, educação e segurança, com a participação de psicólogos do trânsito.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve discutir a questão dos usos de drogas e do álcool, inclusive, com Sistema Nacional de Trânsito, para estudar, desenvolver e implantar uma política de Estado, e não de governo, com ênfase na prevenção, educação, fiscalização e operacionalização do trânsito no Brasil. Diferentemente do que ocorre hoje em que esse assunto é tratado somente como questão de polícia (Segurança Pública). Ou seja, apenas simplificando o problema e tratando-o de forma pontual.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve fazer gestão com o Contran e com a Câmara Temática de Educação para rediscutir a inclusão da temática da psicologia nos cursos de “Reciclagem de condutores com CNH suspensa”. Bem como buscar a reabilitação de motoristas infratores, incentivar o trabalho da psicóloga (o) com candidatos ou motoristas com medo de dirigir.

Subeixo Conselho Federal de Psicologia

Propostas:

Que o CFP mobilize os psicólogos do trânsito para a criação de uma Associação Brasileira da Psicologia do Trânsito.

O CFP, em parceria com os órgãos competentes, possa promover efetivo apoio para retorno e fortalecimento do MNDT (Movimento Nacional pela Democratização do Trânsito), para que a psicologia do trânsito possa cumprir seu papel junto à sociedade brasileira, conforme preconizado nas deliberações do Código de Ética da Psicologia, das Conferências das Cidades e da Carta Magna, no que tange os Direitos Humanos. Assim como promova, com o Denatran/Contran, um Seminário Nacional Presencial, juntamente com os Ministérios da Saúde, Educação, Segurança, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e das Cidades, para discutir com a sociedade, a efetivação de políticas que promovam a vida e diversidade no Trânsito Brasileiro.

O CFP intervenha com o Denatran/Contran para a criação de políticas que visem estimular pesquisas sobre acidentalidade, comportamento de risco, prevenção e educação de trânsito. O psicólogo poderá desenvolver amplas pesquisas em matéria de segurança viária e mobilidade, por meio de convênios com órgãos públicos e organizações privadas que possibilitarão intervenções e mudanças na realidade atual.

O CFP deverá intervir com o Ministério das Cidades, Denatran/Contran para a criação de políticas que objetivem a elaboração e desenvolvimento de programas estratégicos de prevenção em matéria de segurança pública no âmbito viário e ações efetivas de políticas de mobilidade sustentável.

Articulação do Sistema Conselhos de Psicologia com o Ministério das Cidades e sua Secretaria de Mobilidade, Ministério da Saúde e Justiça, para que sejam estudadas formas de colaboração da psicologia para a efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU).

Discutir a efetiva participação do CFP na composição no Conselho Nacional das Cidades.

Intervir com o MEC e secretarias de Educação para fazer cumprir a lei quanto a qualidade na Educação para o Trânsito nas Escolas, bem como a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, para implementação de ações educativas para o Trânsito no ensino fundamental e médio, nas escolas municipais e estaduais.

Articular com a ABEP a produção e divulgação das produções científica das (os) psicólogas (os) na área do Trânsito.

O CFP deverá produzir uma cartilha de esclarecimento aos Gestores públicos sobre as contribuições da Psicologia no campo da Mobilidade Urbana e Trânsito.

Maior participação do CFP e CRPs com os órgãos ligados ao trânsito dos estados e municípios - CETRANS, na fiscalização e esclarecimento da importância (da psicologia) da mobilidade urbana.

Promover campanhas, palestras, seminários à população de maneira a esclarecer o papel da Psicologia do Trânsito com o Contran, Denatran, Conselhos de Regulamentação Profissional e órgãos ligados ao trânsito.

Subeixo CONTRAN/DENATRAN

Propostas:

Maior atenção à capacitação de condutores profissionais com o Denatran/Contran e Detrans: motoristas de táxi, caminhão, transporte coletivo de passageiros, escolares, cargas perigosas e outros. Fazer gestão com o /Denatran/Contran e Detrans, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas com condutores envolvidos em acidentes de trânsito e em segurança viária e mobilidade, e desenvolver programas estratégicos e preventivos em matéria de segurança viária na busca de intervenções e mudanças na realidade atual.

Fazer gestão com o Ministério das Cidades e Saúde para integração dos serviços de tratamento e acompanhamento de reabilitação de vítimas de acidentes de trânsito e transporte, bem como programas de apoio aos familiares dos acidentados.

EIXO 3- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

Este eixo discutiu o caminho realizado pela avaliação psicológica para o trânsito e aponta modificações que possam ampliar a qualidade do serviço prestado, delimitando sua utilização e discutindo as possibilidades de atuação na área.

Propostas:

Autorização do Denatran para a abertura dos arquivos de condutores causadores de acidente para fins exclusivos de pesquisa, com o intuito de identificar, por meio das avaliações psicológicas realizadas nas clínicas de trânsito, possíveis relações entre causadores de acidentes e os escores apresentados nos testes psicológicos.

O CFP faça gestão com o Contran na prorrogação do prazo para o título de Especialista de Trânsito, tendo em vista, que a maioria dos cursos ainda não foi credenciada.

Possibilitar autonomia para a Psicologia: o ambiente da Avaliação Psicológica, bem como a compra e guarda de todo material utilizado na avaliação devem ser de total responsabilidade da (o) psicóloga (o) perita (o), para o efetivo cumprimento do que preceituam as determinações do CFP em consonância com a Resolução 267/2008 do Contran.

O Contran deve elaborar uma resolução que determine que o candidato, quando considerado apto, em situações especiais ou recursos, deverá retornar ao mesmo profissional com observação para o acompanhamento.

Buscar estrutura para cumprir resolução do CFP no que determina a obrigatoriedade da entrevista devolutiva.

O Sistema Conselhos de Psicologia deve fazer gestão junto aos órgãos competentes para a exigência de avaliação psicológica nos casos de renovação da habilitação. Caso o motorista não resida no domicílio de origem, os protocolos de avaliação e laudo devem ser enviados ao perito avaliador.

Os Detrans devem fazer gestão com os Centros de Formação de Condutores no sentido de garantir a proibição da emissão de protocolos para abertura de procedimentos de avaliação psicológica e médica, para candidatos analfabetos.

O Conselho Federal de Psicologia deverá fazer um estudo objetivando a ampliação do prazo para entrega dos resultados da avaliação psicológica, quantidade de candidatos avaliados e remuneração por avaliação, já que o existente compromete sensivelmente as condições de trabalho. Cumprimento Resolução 267/2008 do Contran de que o psicólogo tem dois dias úteis para emitir o resultado da avaliação psicológica.

O Conselho Federal de Psicologia deverá fazer gestão com os Detrans no sentido de esclarecer que a escolha da bateria de testes da avaliação psicológica deve ser de responsabilidade da (o) psicóloga (o) avaliadora (o). O Sistema Conselhos deve buscar maior interlocução com o Denatran propondo revisão de seus instrumentais (resoluções, portarias e determinações) com a participação da Fenapsi para atender as condições adequadas de trabalho.

O Sistema Conselhos deve incentivar e apoiar ações, que devem ser realizadas pelas (os) psicólogas (os) com a comunidade científica, com o apoio dos órgãos de trânsito (utilização dos dados do Detran) para a realização de estudos, reflexões e pesquisas que possam amparar o trabalho da avaliação psicológica para o trânsito, e, a partir disso, elaborar um conjunto de indicadores específicos sobre o comportamento humano na condução de veículos, assim como um perfil dos condutores.

A (o) psicóloga (o) do trânsito precisa estar preparada (o) para as políticas de trânsito. Com isso, deve refletir sobre o seu papel social, cujo trabalho tem uma abrangência muito maior, não restrito a avaliação psicológica, mas objetivando ações educativas com a sociedade. Bem como pesquisas científicas ou profissionais que podem auxiliar a prática e avanços na área.

O Denatran possibilite que os condutores que tiveram a CNH suspensa por infrações cometidas, ou por pontuação excessiva, tenham esse registro em seus Renach's. É preciso alimentar os bancos de dados dos Detrans e direcionar esses infratores a uma avaliação psicológica diferenciada.

O CFP regulamente a prática do "re-teste", pois muitas (os) psicólogas (os) estão realizando esse procedimento, de maneira caritativa, desconhecendo a legislação vigente.

O CFP promova uma campanha de valorização do trabalho do profissional de Psicologia no sentido de diminuir a pressão e ameaças sofridas por parte dos Centros de Formação de Condutores,

dos delegados (Ciretran) e dos usuários, principalmente quanto à rigidez dos critérios do processo de avaliação.

O Denatran possibilite que a (o) Psicóloga (o) tenha acesso ao histórico do condutor de atividade remunerada.

Encaminhamentos:

Investir em Cursos de Especialização em Psicologia do Trânsito para os profissionais que atuam no trânsito e àqueles que desejam atuar. Para tanto, é necessária a aplicação da normativa da Resolução Contran nº 267/2008, que rege que após o dia 15 de fevereiro de 2013, apenas psicólogas (os) que se credenciarem como Perito Examinador do Trânsito, serão obrigados a serem portadores de Título de Especialista em Psicologia do Trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

O CFP contribua na discussão, com o Conselho Nacional de Trânsito, para estudar o assunto do abuso de álcool e drogas no trânsito, buscando soluções a curto, médio e longo prazo, como por exemplo, alteração da Lei que não obriga o motorista alcoolizado a fazer o teste de bafômetro, por meio de Projeto de Lei.

O Denatran faça um Projeto de Lei que faça com que o motorista infrator seja corresponsável pelos prejuízos econômicos causados às suas vítimas, e não apenas o Estado, caso ele seja culpado pelo acidente, uma vez que cidadania envolve também deveres. - O CFP faça uma mobilização para a contratação de psicólogas (os) nas escolas, públicas e privadas, atuando para a formação de uma educação cidadão de trânsito tanto na formação de professores quanto a (o) própria (o) psicóloga (o). Pode ser uma luta do ensino da psicologia no segundo grau.

O CFP faça gestão na Câmara Temática de Educação do Contran e com os órgãos de trânsito de educação municipais, estaduais e Federal, pressionando para que seja trabalhada educação para cidadania e, conseqüentemente, para o trânsito.

O CFP possa participar das campanhas educativas no trânsito ou fazer uma mobilização que valorize a participação dos profissionais de Psicologia em ações que reforcem a condução segura, a mobilidade sem desigualdade.

O CFP reforce com o Ministério da Saúde a necessidade de se começar a desenvolver um trabalho voltado ao atendimento dos familiares e das vítimas dos acidentes de trânsito dentro e fora das Unidades Básicas de Saúde.

O CFP e o Ministério da Justiça e das Cidades reforcem a inclusão do tema “Violência no trânsito” nos observatórios da violência em todo o Brasil.

O CFP contribua para a reformulação da resolução 267/2008 do Contran, deixando claro que o título de especialista seja exigido para toda (os) psicóloga (os) (novos credenciados e renovação de credenciamento).

O CFP, com o Contran, prorrogar o prazo para a obtenção do título de especialista.

O CFP reforçar com os Detrans dos demais estados, que as (os) psicólogas (os) tenham autonomia para a escolha de instrumentos e condução do processo de avaliação psicológica.

O CFP estabelecer parcerias com Denatran/Detran para pesquisar o “perfil” dos motoristas, realizando uma pesquisa longitudinal e a nível nacional.

Maior fiscalização dos CRPs não apenas com o trabalho das (os) psicóloga (os), mas também nas clínicas nas quais elas (eles) trabalhem.

O CFP começar a discutir com o Contran a inserção da avaliação psicológica também para renovação da CNH.